



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE - CAS



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir os efeitos da Portaria nº 2.979/2019, do Ministério da Saúde, sobre o financiamento de custeio da Atenção Primária no âmbito do SUS.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representante do Conselho Nacional de Saúde — CNS;
2. Representante da Federação Nacional dos Enfermeiros — FNE;
3. Representante do Ministério da Saúde

JUSTIFICAÇÃO

Publicada em novembro deste ano, a Portaria nº 2.979, objetiva estabelecer um novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Contudo, essa nova forma de financiamento foi pactuada na Comissão Intergestores Tripartite — CIT, sem a necessária interlocução com o Conselho Nacional de Saúde — CNS e com a própria comunidade científica.

Isso significa que o novo modelo, que trouxe graves modificações — inclusive acabando com o Piso da Atenção Básica (PAB fixo) —, base da atenção primária em nosso País, foi estabelecido sem estudos que verifiquem seus impactos sobre a condição de saúde da população, a desigualdade de acesso nas regiões metropolitanas e a sustentabilidade econômica dos municípios.

O novo modelo tampouco assegurou a redução das desigualdades regionais, ao adotar o número de pessoas cadastradas como critério para focalização do repasse dos recursos, desconsiderando as necessidades de saúde da população, as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica, espacial e de capacidade de oferta de ações e de serviços públicos de saúde em linha com o disposto no art. 35 da Lei 8.080 e o art. 198 da Constituição Federal.

Não causa surpresa, portanto, que tenha sido alvo de dois Projetos de Decreto Legislativo — um iniciado no Senado Federal e outra na Câmara dos Deputados — que objetivam sua completa sustação.

Tendo em vista a maneira não transparente e não embasada com que foi elaborado este Decreto, propomos a esta Comissão de Assuntos Sociais que o tema seja debatido em seu âmbito juntamente com especialistas na matéria e contamos, para tanto, com o apoio dos pares à aprovação do presente Requerimento de Audiência Pública.

Sala da Comissão, de de .

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)